



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Nº 1233 - 16 de Dezembro de 2021

Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana
SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA

Vice-Prefeita
MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA

Chefe de Gabinete
SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES

Procurador Geral
RONILSON BARRIGA MARQUES

Controlador Geral
CARLOS ALBERTO NERY MATIAS

Secretário Municipal Especial de Governo, Planejamento e Cidadania
RUBENS JOSE ESTEVES CORREA

Secretária Municipal Especial de Representação em Brasília
CRISTIANE SOUSA DA SILVA

Secretária Municipal Especial de Articulação Governamental
MARIA D'ARC SÁ DA SILVA MARQUES

Secretário Municipal de Administração
ARIENZO LIMA GÓES

Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Informação
VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES

Secretário Municipal de Fazenda
JESUS DE NAZARÉ DE ALMEIDA VIDAL

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos
ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO

Secretário Municipal de Educação
AMARILSON GUILHERME DO AMARAL

Secretária Municipal de Saúde
ITHIARA GUEDES DAS VIRGENS MADUREIRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
SHIRLEY PRISCILA PEREIRA DE AZEVEDO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Economia Solidária
GEANO GORDIANO LIMA PAES

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação
HELDER DE LIMA LIMA

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana
RAIMUNDO IVO GIUSTI

Presidente da Companhia Docas de Santana
EDIVAL CABRAL TORK

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA

Circulação em 16 de Dezembro de 2021

ÍNDICE

PUBLICAÇÕES SEME	pag.:	02
PUBLICAÇÕES FUNCTEL	pag.:	02

PUBLICAÇÕES SEME



PREFEITURA DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 81/2021/GAB/SEME

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA, AMARILSON GUILHERME DO AMARAL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015-PMS, de 29 de julho de 2015, Decreto de Nomeação nº 1343/2021-PMS, de 03 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO: o contexto da Pandemia da Covid-19, bem como as intensificações das atividades escolares para o encerramento do ano letivo de 2021, uma vez que todos os profissionais da Educação Básica, estarão envolvidos nas atividades das aulas remotas, reforços escolares e entrega de cadernos de atividades e recuperação final, conforme consta no Processo Administrativo sob nº 19.032/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga a Portaria nº 079/2021 – SEME/PMS, publicada no DOM, nº 1230 de 13 de dezembro 2021.

Art. 2º - Fica FACULTADO, em caráter excepcional, o cumprimento dos incisos I, IV e V, bem como os parágrafos 4º e 5º, do Art.11 da Lei Municipal Nº.1.190/2017, de 28 de dezembro de 2017, aos profissionais da Educação Básica desta Secretaria Municipal de Educação, optantes do Regime De Dedicção Exclusiva sob a sigla RDE, até o encerramento do ano letivo de 2021, pelas razões supra mencionadas.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA
SANTANA – AP, 16 DE DEZEMBRO DE 2021.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação – SEME/PMS
Decreto nº 1343/2021-PMS



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – GAB/SEME/PMS

EDITAL Nº 001 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021 – SEME/PMS

DISPÕE SOBRE PROCESSO ELEITIVO PARA CONSELHEIRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA (CMES), NA CONDIÇÃO DE REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO DA SEME/PMS.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA - AP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Complementar nº 007/2015 - PMS, de 29 de julho de 2015 e pelo Decreto de Nomeação nº 1.343/2021- PMS, de 03 de agosto de 2021, e com fundamento na Lei nº 366/1998 - PMS, convida os Diretores das Escolas Públicas Municipais da Rede de Ensino da SEME/PMS, interessados em participar da Assembléia na qual os mesmos deverão eleger um de seus pares (Diretor) para representar a categoria como Conselheiro Titular do Conselho Municipal de Educação de Santana (CMES). A eleição ocorrerá na Sede do Sindicato dos Servidores Municipais de Santana (SSMS) às 9h do dia 22 de dezembro de 2021.

Contamos com sua presença.

Santana-AP, 16 de dezembro de 2021.

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1343/2021 - PMS

PUBLICAÇÕES FUNCTEL



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO D CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUNCTEL/PMS

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021-CCCON/FUNCTEL
CONTRATO Nº 001/2021- CCON/FUNCTEL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO D CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER-
FUNCTEL/PMS.

CONTRATADA: TKR SOLUÇÕES

ORIGEM DO CONTRATO: Este Contrato fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com Parecer Jurídico da Functel nº 10/2021 – FUNCTEL/PMS, Parecer Jurídico da Controladoria-Geral do Município de Santana-AP e Processo Administrativo nº 17.703/2021-PMS.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA DE PALCO METÁLICA E DEMAIS EQUIPAMENTOS, INCLUSO MONTAGEM E DESMONTAGEM.

DA VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual encerra-se no ato da entrega do objeto, em 18 de dezembro de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS: O valor total do presente Contrato é de R\$ 17.500,00 (DEZESSETE MIL E QUINHENTOS REAIS). Pela execução total do objeto, o CONTRATADO receberá integralmente o valor pactuado. As despesas contratuais ocorrerão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0006.2149.0000 , Elemento de Despesa: 33.90-39, Ficha: 654, Empenho 13120001/2021.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em 16 de dezembro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer-FUNCTEL.
Decreto nº 0577/GAB-PMS

CONTRATANTE



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
FUNDAÇÃO D CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER- FUNCTEL/PMS

EXTRATO DO CONTRATO
INSTRUMENTO PRINCIPAL:
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021-CCCON/FUNCTEL
CONTRATO Nº 002/2021- CCON/FUNCTEL
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO D CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER-
FUNCTEL/PMS.

CONTRATADA: TKR SOLUÇÕES

ORIGEM DO CONTRATO: Este Contrato fundamenta-se no Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, de acordo com Parecer Jurídico da Functel nº 11/2021 – FUNCTEL/PMS, Parecer Jurídico da Controladoria-Geral do Município de Santana-AP e Processo Administrativo nº 17.702/2021-PMS.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO, INCLUINDO E CADEIRAS

DA VIGÊNCIA: A vigência do instrumento contratual encerra-se no ato da entrega do objeto, em 16, 17 e 18 de dezembro de 2021.

DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS: O valor total do presente Contrato é de R\$ 17.475,00 (DEZESSETE MIL E QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS). Pela execução total do objeto, o CONTRATADO receberá integralmente o valor pactuado. As despesas contratuais ocorrerão por conta da verba do orçamento da CONTRATANTE, na Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 13.392.0006.2149.0000 , Elemento de Despesa: 33.90-39, Ficha: 654, Empenho nº 13120002.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE em 16 de dezembro de 2021.

MARCOS ROGÉRIO BARBOSA

Diretor Presidente da Fundação de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer-FUNCTEL.
Decreto nº 0577/GAB-PMS

CONTRATANTE